

paração a bolseiro no estrangeiro, com vencimento, no período de 26 a 30 de Janeiro de 2006. (Isento de fiscalização prévia da Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas.)

22 de Fevereiro de 2006. — A Administradora, *Maria da Graça Moniz*.

Aviso n.º 3249/2006 (2.ª série). — Por despacho do reitor da Universidade da Madeira, Prof. Doutor Pedro Telhado Pereira, de 27 de Janeiro de 2006:

Doutora Minh Ha Nguyen Lo Cicero, professora auxiliar do Departamento de Estudos Romanísticos — autorizada a equiparação a bolseiro no estrangeiro, com vencimento, nos períodos de 1 a 3 e de 6 a 17 de Fevereiro de 2006. (Isento de fiscalização prévia da Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas.)

22 de Fevereiro de 2006. — A Administradora, *Maria da Graça Moniz*.

Aviso n.º 3250/2006 (2.ª série). — Por despacho do presidente do Departamento de Ciências da Educação de 20 de Janeiro de 2006, proferido por delegação de competências (despacho reitoral n.º 97/R/2001, de 23 de Outubro):

Doutor Carlos Manuel Nogueira Fino, professor associado com agregação do Departamento de Ciências da Educação — autorizada a equiparação a bolseiro no País, com vencimento, para o período de 26 a 28 de Janeiro de 2006. (Isento de fiscalização prévia da Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas.)

22 de Fevereiro de 2006. — A Administradora, *Maria da Graça Moniz*.

Aviso n.º 3251/2006 (2.ª série). — Por despacho do presidente do Departamento de Ciências da Educação de 20 de Janeiro de 2006, proferido por delegação de competências (despacho reitoral n.º 97/R/2001, de 23 de Outubro):

Doutora Jesus Maria Angélica Fernandes de Sousa, professora catedrática do Departamento de Ciências da Educação — autorizada a equiparação a bolseiro no País, com vencimento, para o período de 26 a 28 de Janeiro de 2006. (Isento de fiscalização prévia da Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas.)

22 de Fevereiro de 2006. — A Administradora, *Maria da Graça Moniz*.

Aviso n.º 3252/2006 (2.ª série). — Por despacho do presidente do Departamento de Ciências da Educação de 23 de Janeiro de 2006, proferido por delegação de competências (despacho reitoral n.º 97/R/2001, de 23 de Outubro):

Doutor António Maria Veloso Bento, professor auxiliar do Departamento de Ciências da Educação — autorizada a equiparação a bolseiro no País, com vencimento, para o período de 25 a 28 de Janeiro de 2006. (Isento de fiscalização prévia da Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas.)

22 de Fevereiro de 2006. — A Administradora, *Maria da Graça Moniz*.

Reitoria

Aviso n.º 3253/2006 (2.ª série). — Por despacho do reitor da Universidade da Madeira, Prof. Doutor Pedro Telhado Pereira, de 16 de Agosto de 2005:

Maria da Graça Ferreira da Silva Moniz Costa e Silva — autorizada a renovação da nomeação, em comissão de serviço, por um período de três anos, de acordo com o preceituado no artigo 22.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, alterada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, para o cargo de administradora da Universidade da Madeira, com efeitos a partir de 28 de Outubro de 2005. (Isento de fiscalização prévia da Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas.)

5 de Janeiro de 2006. — A Vice-Reitora, *Maria Isabel Torres*.

Rectificação n.º 396/2006. — Por ter sido publicado com inexactidão no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 37, de 21 de Fevereiro de 2006, a p. 2587, o despacho n.º 4174/2006 (2.ª série), rectifica-se que onde se lê «Doutor Hugo Matias Gonçalves Ferrão, professor associado com agregação» deve ler-se «Doutor Hugo Martins Gonçalves Ferrão, professor associado».

22 de Fevereiro de 2006. — O Reitor, *Pedro Telhado Pereira*.

UNIVERSIDADE NOVA DE LISBOA

Faculdade de Ciências Médicas

Despacho (extracto) n.º 6088/2006 (2.ª série). — Por despacho de 14 de Fevereiro de 2006 do reitor da Universidade Nova de Lisboa:

Licenciado Pedro Carlos Santos de Melo — autorizado o contrato administrativo de provimento na categoria de assistente convidado da disciplina de Histologia e Embriologia, a tempo parcial (40 % de dois terços do escalão 1, índice 140), por urgente conveniência de serviço e em regime de acumulação, a partir de 14 de Fevereiro de 2006, por um ano.

Doutor António Jorge Rodrigues Cabral — autorizado o contrato administrativo de provimento na categoria de assistente convidado da disciplina de Saúde Pública, a tempo parcial (40 % de dois terços do escalão 1, índice 140), por urgente conveniência de serviço, em regime de acumulação, a partir de 1 de Março de 2006, por um ano.

Licenciada Maria del Carmen Alguero Martín — autorizado o contrato administrativo de provimento na categoria de assistente convidado da disciplina de Imunologia, com dedicação exclusiva (escalão 1, índice 140), por urgente conveniência de serviço, a partir de 2 de Março de 2006, por um ano, renovável por sucessivos períodos de três anos.

Licenciado Rui Manuel de Carvalho Alves — autorizado o contrato administrativo de provimento na categoria de assistente convidado da disciplina de Pediatria, a tempo parcial (40 % de dois terços do escalão 1, índice 140), por urgente conveniência de serviço, a partir de 8 de Março de 2006, por um ano, renovável por sucessivos períodos de três anos.

Licenciada Susana Maria Coelho de Carvalho — autorizado o contrato administrativo de provimento na categoria de assistente convidado da disciplina de Medicina I, a tempo parcial (40 % de dois terços do escalão 1, índice 140), por urgente conveniência de serviço, em regime de acumulação, a partir de 17 de Março de 2006, por um ano.

Licenciado Paulo António Soares Mira — autorizado o contrato administrativo de provimento na categoria de assistente convidado da disciplina de Cirurgia II, a tempo parcial (40 % de dois terços do escalão 1, índice 140), por urgente conveniência de serviço, em regime de acumulação, a partir de 1 de Março de 2006, por um ano, renovável por sucessivos períodos de três anos.

Licenciado Américo Rodrigues Martins — autorizado o contrato administrativo de provimento na categoria de assistente convidado da disciplina de Cirurgia II, a tempo parcial (40 % de dois terços do escalão 1, índice 140), por urgente conveniência de serviço, em regime de acumulação, a partir de 2 de Março de 2006, por um ano, renovável por sucessivos períodos de três anos.

Licenciada Maria Jorge Perinhas Arroz — autorizado o contrato administrativo de provimento na categoria de assistente convidado da disciplina de Imunologia, a tempo parcial (40 % de dois terços do escalão 1, índice 140), por urgente conveniência de serviço e em regime de acumulação, a partir de 8 de Março de 2006, por um ano, renovável por sucessivos períodos de três anos.

Licenciada Albertina da Anunciação Figueiredo Nunes — autorizado o contrato administrativo de provimento na categoria de assistente convidado da disciplina de Medicina I, a tempo parcial (40 % de dois terços do escalão 1, índice 140), por urgente conveniência de serviço, em regime de acumulação, a partir de 17 de Março de 2006, por um ano, renovável por sucessivos períodos de três anos.

Licenciada Maria Inês Rocha Cardoso Dias Nolasco — autorizado o contrato administrativo de provimento na categoria de assistente convidado da disciplina de Medicina I, a tempo parcial (40 % de dois terços do escalão 1, índice 140), por urgente conveniência de serviço, em regime de acumulação, a partir de 1 de Março de 2006, por um ano.

Doutora Paula Alexandra Quintela Videira — autorizado o contrato administrativo de provimento na categoria de assistente convidado da disciplina de Imunologia, em dedicação exclusiva (escalão 1, índice 140), por urgente conveniência de serviço, a partir de 29 de Março de 2006, por um ano, renovável por sucessivos períodos de três anos.

Licenciada Paula Cristina Murteira de Matos Marques e Braga — autorizado o contrato administrativo de provimento na categoria de assistente convidado da disciplina de Medicina I, a tempo parcial (40 % de dois terços do escalão 1, índice 140), por urgente conveniência de serviço, em regime de acumulação, a partir de 2 de Março de 2006, por um ano, renovável por sucessivos períodos de três anos.

Licenciada Maria Judite Silva Henriques Pereira — autorizado o contrato administrativo de provimento na categoria de assistente con-

vidado da disciplina de Medicina I, a tempo parcial (40% de dois terços do escalão 1, índice 140), por urgente conveniência de serviço, em regime de acumulação, a partir de 8 de Março de 2006, por um ano, renovável por sucessivos períodos de três anos.

(Isentos de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

22 de Fevereiro de 2006. — O Director, *António Manuel Bensabat Rendas*.

Faculdade de Ciências e Tecnologia

Aviso n.º 3254/2006 (2.ª série). — Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

1 — Nos termos do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, faz-se público que, por despacho do director da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade Nova de Lisboa de 4 de Janeiro de 2006, no uso da delegação de competências (*Diário da República*, 2.ª série, n.º 163, de 25 de Agosto de 2005), se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar do dia imediato ao da publicação do presente aviso, concurso interno geral de acesso para provimento de um lugar de técnico profissional principal na área de biblioteca e documentação do quadro de pessoal não docente da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade Nova de Lisboa.

2 — O concurso é válido para a vaga referida e esgota-se com o seu preenchimento.

3 — Conteúdo funcional — o descrito no mapa II anexo ao Decreto-Lei n.º 247/91, de 10 de Julho.

4 — Local, vencimento e condições de trabalho — o local de trabalho é na Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade Nova de Lisboa, Quinta da Torre, Monte de Caparica. A remuneração é a correspondente aos índices previstos para a respectiva categoria na escala indicatória para as carreiras do regime geral a que se refere o Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro. As condições de trabalho e as regalias sociais são as genericamente vigentes para os trabalhadores da administração central.

5 — Condições de candidatura — podem candidatar-se os funcionários e agentes da administração central que reúnam os requisitos gerais, nos termos previstos no n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, e especiais, conforme o disposto na alínea *c*) do n.º 1 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro: a permanência de, pelo menos, três anos na categoria de técnico profissional de 1.ª classe de BD classificados de *Bom*.

6 — Formalização das candidaturas:

6.1 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao director da Faculdade de Ciências e Tecnologia, Quinta da Torre, 2829-516 Monte de Caparica, entregue pessoalmente na respectiva Secção de Pessoal ou enviado pelo correio, com aviso de recepção, expedido até ao termo do prazo fixado no n.º 1, dele devendo constar os seguintes elementos:

- Identificação completa (nome, naturalidade, estado civil, nacionalidade, data de nascimento, situação militar, elementos do respectivo bilhete de identidade, residência, código postal e telefone);
- Vaga a que se candidata;
- Serviço a que pertence, habilitações que possui, categoria que detém e natureza do vínculo à função pública.

6.2 — O requerimento de admissão ao concurso deverá ser acompanhado da seguinte documentação:

- Documentos comprovativos da posse dos requisitos gerais de admissão ao concurso, previstos no artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho;
- Fotocópia do bilhete de identidade;
- Curriculum profissional detalhado, do qual devem constar as funções que exerce, bem como aquelas que foram exercidas, com indicação dos respectivos períodos, e ainda a indicação das acções de formação frequentadas, caso tenham tido lugar, devendo as mesmas ser comprovadas através de documento autêntico ou autenticado;
- Fotocópia do certificado de habilitações literárias e profissionais;
- Declaração actualizada, passada pelo serviço de origem, da qual constem, de maneira inequívoca, a natureza do vínculo, a categoria detida, a antiguidade na categoria e na função pública e o conjunto de tarefas inerentes ao posto de trabalho que ocupa;
- Quaisquer outros elementos que os candidatos entendam dever apresentar por serem relevantes para a apreciação do seu mérito ou de constituírem motivo de preferência legal, os quais, todavia, só serão tidos em conta pelo júri se devidamente autenticados.

6.3 — É dispensada a apresentação dos documentos comprovativos dos requisitos gerais desde que os candidatos declarem, no requerimento, sob compromisso de honra, a situação em que se encontram relativamente a cada uma das condições exigidas.

6.4 — Os candidatos pertencentes à Faculdade de Ciências e Tecnologia ficam dispensados da apresentação dos documentos que constem dos respectivos processos individuais.

6.5 — O júri pode exigir a qualquer dos candidatos, no caso de dúvidas sobre a situação que descreve, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

6.6 — As falsas declarações são punidas nos termos da lei.

7 — Métodos de selecção e classificação final:

7.1 — Avaliação curricular:

7.1.1 — Na avaliação curricular serão obrigatoriamente considerados e ponderados os seguintes factores:

- Habilitações académicas;
- Formação profissional;
- Experiência profissional.

7.2 — Entrevista profissional de selecção:

7.2.1 — A entrevista profissional de selecção, de carácter complementar, visa avaliar, numa relação interpessoal e de forma objectiva e sistemática, as aptidões profissionais e pessoais dos candidatos.

7.3 — A classificação final dos candidatos será expressa numa escala de 0 a 20 valores, nos termos dos artigos 36.º e 37.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

8 — Os critérios de apreciação e ponderação nos métodos de selecção utilizados, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam de actas de reuniões do júri do concurso, sendo as mesmas facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

9 — Afixação de listas — a relação dos candidatos e as listas de classificação final serão afixadas no *placard* junto à Divisão de Recursos Humanos da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade Nova de Lisboa.

10 — A tudo o que não estiver previsto no presente aviso são aplicáveis as disposições constantes dos Decretos-Leis n.ºs 204/98, de 11 de Julho, e 404-A/98, de 18 de Dezembro.

11 — O júri terá a seguinte constituição:

Presidente — Licenciada Ana Maria Alves Pereira, técnica superior de 1.ª classe de BD da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade Nova de Lisboa.

Vogais efectivos:

Maria da Encarnação Doroteia M. Teixeira, técnica profissional especialista principal de BD da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade Nova de Lisboa.
Maria de Lourdes Ribeiro F. Guerreiro, técnica profissional principal de BD da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade Nova de Lisboa.

Vogais suplentes:

Laura Martins de Carvalho, técnica profissional especialista principal de BD da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade Nova de Lisboa.
Fernanda de Jesus C. Balau Delgado Gonçalves, técnica profissional especialista de BD da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade Nova de Lisboa.

12 — O 1.º vogal efectivo substituirá o presidente do júri nas suas ausências ou impedimentos.

17 de Fevereiro de 2006. — O Director, *Fernando Santana*.

Aviso n.º 3255/2006 (2.ª série). — Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

1 — Nos termos do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, faz-se público que, por despacho do director da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade Nova de Lisboa de 4 de Janeiro de 2006, no uso de delegação de competências (*Diário da República*, 2.ª série, n.º 163, de 25 de Agosto de 2005), se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar do dia imediato ao da publicação do presente aviso, concurso interno geral de acesso para provimento de três lugares de assistente administrativo especialista, da carreira de assistente administrativo, do quadro de pessoal não docente da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade Nova de Lisboa.

2 — O concurso é válido para as vagas referidas e esgota-se com o seu preenchimento.

3 — Conteúdo funcional — compete genericamente ao assistente administrativo especialista executar, a partir de orientações e instru-